



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

**CONCORRÊNCIA N.º 02/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12849/2018**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO BAIRRO VILA DOS PESCADORES – ETAPA 1**

**NOTA DE ESCLARECIMENTO N.º 01**

Em atenção à solicitação de esclarecimento referente ao edital da Concorrência nº 02/2021, a Prefeitura Municipal de Cubatão tem a informar:

**Pergunta 1:** O escopo de desapropriação da área, visto que atualmente encontra-se ocupada pelos moradores do bairro, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão?

**Resposta 1:** A empresa está tendo uma visão equivocada acerca da área do empreendimento da Etapa 1 das obras de Vila dos Pescadores. A área da Etapa 1 não está ocupada. Trata-se de área contígua a da atual ocupação no sentido Santos-Vila São José, que se encontra atualmente ocupada apenas por vegetação.

**Pergunta 2:** O escopo de demolições e remoções de todas as edificações, redes elétricas, redes de água, redes de gás, redes de esgoto, redes de fibras ópticas, redes pluviais presentes no local atualmente serão de responsabilidade da prefeitura Municipal de Cubatão, visto que no edital não se encontram tais serviços?

**Resposta 2:** Prejudicada em face da resposta 1.

**Pergunta 3:** A retirada e reassentamento das famílias presentes no local atualmente serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão?

**Resposta 3:** Prejudicada em face à pergunta 1.

**Pergunta 4:** No momento da emissão da ordem de serviço à área a ser urbanizada estará livre e desimpedidas para início e execução contínua dos serviços?

**Resposta 4:** Deverá ser feita a supressão da vegetação devendo a Construtora obedecer a todas as determinações dos órgãos ambientais, gerenciadora ambiental contratada pela PMC e equipe técnica da Prefeitura.

**Pergunta 5:** O escopo dos serviços de identificação, numeração e catalogação de material arqueológico será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão?

**Resposta 5:** Sim.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

**Pergunta 6:** O escopo dos serviços de tratamento e monitoramento de áreas contaminadas, caso houver, será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão?

**Resposta 6:** O licenciamento ambiental não aponta a existência de áreas contaminadas no local da obra.

**Pergunta 7:** A obtenção da licença ambiental de instalação junto a CETESB e outras licenças necessárias será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão?

**Resposta 7:** O Município já possui o Certificado Graprohab que equivale à LI ( Licença de Instalação). No momento estamos atendendo as condicionantes para o início das obras, bem como está em andamento o procedimento para obtenção da ASU ( Autorização de Suspensão de Vegetação).

**Pergunta 8:** A vistoria cautelar dos imóveis próximos a execução desta 1ª etapa de reurbanização será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Cubatão?

**Resposta 8:** Não. A contratada poderá dispor dos itens 1.2 e 1.3 para execução deste serviço.

**Pergunta 9:** Os itens 18.20, 22.38 e 22.2.30 da planilha do orçamento estimativo tem a mesma descrição, mesmo código, porém estão com preços unitários diferentes. Qual o preço unitário é o correto? R\$ 93,20 ou R\$ 2.529,44?

**Resposta 9:** Os itens mencionados - 18.20, 22.38 e 22.2.30 - possuem o mesmo descritivo, o mesmo código e, conseqüentemente, o mesmo valor unitário: R\$ 93,20. No entanto, por um equívoco, o valor unitário do item 22.38 foi informado incorretamente.

**Pergunta 10:** Qual seria a descrição completa do item 22.28 da planilha do orçamento estimativo?

**Resposta 10:** Item 22.28: "Alambrado para quadra poliesportiva, estruturado por tubos de aço galvanizado, (montantes com diâmetro 2", travessas e escoras com diâmetro 1 ¼"), com tela de arame".

**Pergunta 11:** A execução da Obra poderá ser executado em prazo menor que 36 meses? Caso sim, existe alguma limitação de valor anual à ser desembolsado para futura contratada?

**Resposta 11:** Sim, desde que seja autorizado pela Prefeitura, não haja prejuízo Técnico na qualidade da obra e haja disponibilidade orçamentária e financeira.

Cubatão, 25 de março de 2022.

**RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA**  
Diretor do Departamento de Suprimentos